



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI

MEM. 0881/2018-SEMAS

Tucuruí (PA), 10 de Maio de 2018.

DA: SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI – SEMAS

PARA: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

ATT: SR. BOB NASCIMENTO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, solicitar uma transferência de saldo de Combustível (gasolina) para que possa ser utilizada no decorrer dos meses seguintes.

A Secretaria de Assistência Social de Tucuruí em seu âmbito trabalha com a população de extrema vulnerabilidade social, através dos serviços a ser prestados pela rede socioassistencial, visando o atendimento das mais diversas demandas cujo o atendimento estão previstos na Lei do LOAS nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993, ECA nº 8069 de 13/07/90, Lei Municipal de criação do Conselho Tutelar nº 9798 de 26/12/2014, Lei do Idoso nº 10.741 de 01/10/2003 e Lei Municipal dos Benefícios Eventuais nº 9781 de 10/04/2014 (atendimentos realizados nos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Casa do Idoso, Abrigo da Criança, Bolsa Família).

Cabe ressaltar que as ofertas dos serviços são de caráter continuadas e ininterrupto, com vista a prevenir o agravamento das situações que oferece risco pessoal e/ou social para a população demandataria da política de Assistência Social e que qualquer situação que interfira na prestação imediata destes serviços ex: apoio logístico pode acarretar em notificação judicial a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por esses motivo se faz necessário e de extrema importância a utilização do combustível para a frota desta Secretaria segue a baixo a planilha mensal do consumo.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL LT
GASOLINA	1100 LT

Informamos ainda, que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, possui CNPJ próprio, segue em anexo cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

NAZIDELY CONTEENTE PANTOJA
SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI
PORT: Nº 725/2018 - GP



P R E F E I T U R A D E

TUCURUI

Nosso povo, nossa energia!

Memo nº 353 /2018 – GS

Tucuruí, 14 de maio de 2018.

Ao Sr.

Josicleison do Nascimento Silva

Diretor de Patrimônio

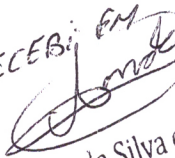
Senhor Diretor,

Devido a necessidade de abastecermos a frota de veículos dessa Secretaria para efetuarmos com eficiência nossos serviços, solicitamos a Vossa Senhoria a transferência de saldos de quantitativo de combustíveis de outras secretarias, referente ao **Processo 062.2018.20.6.008 – Auto Posto Popular**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRICAO (PRODUTO)	QUANT (L)
01	Gasolina Comum	6.805,00 litros
02	Diesel S10	11.170,00 litros

Atenciosamente,


Fabio Ulisses Soares Campelo
Sec. Municipal de Saúde
Port. 745/2018-GP

RECEBI EM 14/05/18

Anderson da Silva e Silva
Fiscal de Contratos
Port: nº 026/2018-GP



P R E F E I T U R A D E
TUCURUI

Nosso povo, nossa energia!

Memo nº 354 /2018 – GS

Tucuruí, 14 de maio de 2018.

Ao Sr.

Josicleison do Nascimento Silva
Diretor de Patrimônio

Senhor Diretor,

Com os cordiais cumprimentos de origem, encaminhamos a Vossa Senhoria planilha com a necessidade mensal de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum) dos departamento da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Marcos Antônio de Souza
Coord. Transporte
Port. 20/2018-GS-SEMS

Bob Nascimento
Diretor Executivo
de Patrimônio
Port. 874/2018-GP



P R E F E I T U R A D E

TUCURUI

Nosso povo, nossa energia!

AUTO POSTO POPULAR			TOTAL			
ITEM	PRODUTOS	UNID.	Quant.	R\$ Unit.	TOTAL	
1	GASOLINA COMUM	LT	500	R\$ 4,26	2.130,00	SAMU
1	GASOLINA COMUM	LT	3.500	R\$ 4,26	14.910,00	ATENÇÃO BASICA
1	GASOLINA COMUM	LT	305	R\$ 4,26	1.299,30	VIG SANITARIA
1	GASOLINA COMUM	LT	300	R\$ 4,26	1.278,00	CTA
1	GASOLINA COMUM	LT	300	R\$ 4,26	1.278,00	CAPS
1	GASOLINA COMUM	LT	700	R\$ 4,26	2.982,00	ENDEMIAS
1	GASOLINA COMUM	LT	1.200	R\$ 4,26	5.112,00	ADM - SAUDE
TOTAL			6.805		R\$ 23.877,30	

AUTO POSTO POPULAR			TOTAL			
ITEM	PRODUTOS	UNID.	Quant.	R\$ Unit.	TOTAL	
1	DIESEL S10	LT	5.500	R\$ 3,59	R\$ 19.745,00	SAMU
1	DIESEL S10	LT	1.170	R\$ 3,59	R\$ 4.200,30	VIG SANITARIA
1	DIESEL S10	LT	1.000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00	ENDEMIAS
1	DIESEL S10	LT	3.500	R\$ 3,59	R\$ 12.565,00	ADM - SAUDE
TOTAL			11.170		R\$ 40.100,30	

MEMORANDO Nº69/2018

		Data:	15/05/2018
Do:	Departamento de Patrimônio		
Para:	Gabinete do Prefeito		
Assunto:	Solicitação de apostilamento		

Apresentando os mais sinceros cumprimentos, venho através do presente, solicitar a V.S.^a que seja remanejado saldo de GASOLINA e DIESEL para as secretarias de SAÚDE e AÇÃO SOCIAL do **CONTRATO Nº 062.2018.20.6.008, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS, NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA** com a empresa **AUTO POSTO POPULAR** inscrita no CNPJ nº 83.322.784/0001-00, conforme planilha em anexo :

Atenciosamente,

Bob Nascimento
Diretor Executivo
de Patrimônio
Port.874/2018-GP

Josicleison do Nascimento Silva
Diretor de Patrimônio
Portaria Nº874/2018 GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
Recebido em 15/05/18 Hs 15:45
Ass: *[Assinatura]*

Autógrafa
[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Gabinete do Prefeito
recebi em 15/05/18 Horas: 15:00h
KAROLINE AUGUSTO



TUCURUI

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLE GERAL DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Tucuruí-Pa 15 de Maio de 2018

PLANILHA DE SALDO PARA REMANEJO DE COMBUSTÍVEL PARA A

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Tendo em vista que está sem saldo de combustível nas Secretarias de Saúde e Secretaria De Assistência Social, estamos informando o remanejo do quantitativo disponível na Autarquia CTTUC, para que os serviços essenciais nas Secretarias acima mencionadas, não sejam paralisadas.

Bob Nascimento
Diretor Executivo
de Patrimônio
Port. 874/2018-GP

SALDO ATUAL CTTUC:

CTTUC

COMBUSTÍVEL	QUNTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	12.000,00 lts	R\$ 4,26	R\$ 51.120,00
DIESEL S10	18.000,00 lts	R\$ 3,59	R\$ 61.620,00
TOTAL GERAL R\$	-	-	R\$ 115.740,00

QUANTITATIVO QUE SERÁ REMANEJADO DA CTTUC PARA A SECRETARIA DE SAÚDE:

COMBUSTÍVEL	QUNTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	6.805,00 lts	R\$ 4,26	R\$ 28.989,30
DIESEL S10	11.170,00 lts	R\$ 3,59	R\$ 40.100,30
TOTAL GERAL R\$	-	-	R\$ 69.089,60

QUANTITATIVO QUE SERÁ REMANEJADO DA CTTUC PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

COMBUSTÍVEL	QUNTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	1.100,00 lts	R\$ 4,26	R\$ 4.686,00
DIESEL S10	-	R\$ 3,59	R\$ -
TOTAL GERAL R\$	-	-	R\$ 4.686,00

QUANTITATIVO QUE RESTARÁ PARA A CTTUC APÓS OS REMANEJOS ACIMA:

COMBUSTÍVEL	QUNTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	4.095,00 lts	R\$ 4,26	R\$ 17.444,70
DIESEL S10	6.830,00 lts	R\$ 3,59	R\$ 24.519,70
TOTAL GERAL R\$	-	-	R\$ 41.964,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA

Memo. 451-A/2018-PJ

Tucuruí-PA, 15 de Maio de 2018.

Ao
Departamento de Planejamento

*Recb
15/05/18
[Signature]*

Sirvo-me do presente, para solicitar V. Sa., dotação orçamentária para confecção de Termo de remanejamento de saldo, para o contrato 062.2018.20.6.008, para o fornecimento de combustível, conforme solicitação e autorização, cópias em anexo,

Cordialmente,

2

Rui Guilherme de Almeida Amoras
Advogado/PMT – Port. 543/95
Mat. 1541 - OAB/PA 5751



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ.:05.251.632/0001-41

Tucuruí-Pa, 15 de Maio de 2018.

A
Procuradoria Geral do Município.
Sr: Rui Guilherme de Almeida Amoras.
M.D. Procurador Municipal

Senhor Procurador,

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para confecção do Termo de Remanejamento de saldo do contrato administrativo nº 062.2018.20.6.008, em favor da empresa AUTO POSTO POPULAR, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis em atendimento às secretarias, no âmbito da Prefeitura do município de Tucuruí-PA.

Conforme documentação em anexo e lei orçamentária nº 9.933/2018. A dotação orçamentária será a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

16-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0033-2.104_GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FMS E SECRETARIA);

3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;

FONTE: 02.33.01_COTA-PARTE (ICMS, IPVA, IPI);

10.301.0031-2.093_MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE;

3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;

FONTE: 02.29.01_TRANSF. RECURSOS DO SUS;

10.304.0028-2.075_MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;

FONTE: 02.29.01_TRANSF. RECURSOS DO SUS;

10.305.0028-2.076_MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;

3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;

FONTE: 02.29.01_RECURSOS DO SUS;

40. . FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.302.0029-2.088_SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA-SAMU;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ.:05.251.632/0001-41

3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
FONTE: 02.01.01_IMPOSTOS.

10.302.0029-2.090_REDE SAÚDE MENTAL (CAPS);
3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
FONTE: 02.29.01_TRANSF. RECURSOS DO SUS.

10.305.0028-2.078_CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA-CTA;
3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
FONTE: 02.29.01_TRANSF. RECURSOS DO SUS.

ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ;

17. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.241.0036-2.125 _ ATEND. À PESSOA IDOSA;
3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
FONTE: 02.30.01_TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS;

08.244.0037-2.127 _ ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA-CRAS;
3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
FONTE: 02.30.01_TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS;

08.244.0038-2.129 _ MANUT. DO CENTRO DE REF. ESPEC. A. SOCIAL-CREAS;
3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
FONTE: 02.30.01_TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS;

08.243.0038-2.167_MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR;
3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
FONTE: 02.01.01_IMPOSTOS;

50. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ;

08.244.0035-2.110 _ APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/BOLSA FAMÍLIA;
3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
FONTE: 02.30.01_TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS;

ÓRGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-ABRIGO;

17. – SECRETARIA MUNICIPAL DE CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL;

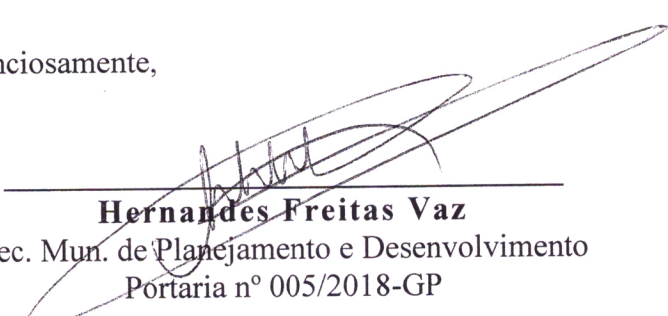
08.243.0040-2.138 _ AMPARO E ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-ABRIGO;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ.:05.251.632/0001-41

3.3.9.0.30.99.00_OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
FONTE: 02.01.01_IMPOSTOS;

Atenciosamente,



Hernandes Freitas Vaz

Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento
Portaria nº 005/2018-GP